



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 3281/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria Nº 1635/2019 – PROGRAD, que designa os servidores, representantes do Sistema de Bibliotecas (SiB) e das Unidades Acadêmicas, que irão compor a Comissão Permanente de Avaliação dos Acervos das Bibliotecas do SiB, conforme segue:

Art. 2º - **Excluir** o seguinte membro:  
Prof. Doutor LUCIANO VAZ FERREIRA – FADIR

Art. 3º - **Incluir** o seguinte membro:  
Prof. Mestre MARIO FERNANDO CARVALHO RIBEIRO – FADIR

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:  
T.A.E Doutora MARIA HELENA MACHADO DE MORAES (Presidente) – SiB  
T.A.E Especialista MICHEL CASTRO LUCAS – SiB  
T.A.E Especialista CAMILA OLIVEIRA CRUZ – SiB  
T.A.E Especialista CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS – SiB  
Prof.<sup>a</sup> Doutora GRAÇALIZ PEREIRA DIMURO – C3  
Prof. Doutor ANTONIO MARCOS DE LIMA ALVES – EE  
Prof. Doutor RODRIGO BARBOSA SOARES – IMEF  
Prof. Doutor CÉSAR SERRA BONIFÁCIO COSTA – IO  
Prof. Doutor CÁSSIUS ROCHA DE OLIVEIRA – ICEAC  
Prof. Doutor MÁRCIO RAIMUNDO MILANI – EQA  
Prof. Doutor CARLOS ROBERTO DA SILVA MACHADO – IE  
Prof. Doutor FELIPE DA SILVA PAULITSCH – FAMED  
Prof. Doutor AUGUSTO FERRARI – ICB  
Prof. Doutor ARTUR EMÍLIO ALARCON VAZ – ILA  
Prof. Doutor EDISON LUIZ DEVOS BARLEM – EENF  
Prof.<sup>a</sup> Doutora MARIZA INES DA SILVA PINHEIRO – ICHI

Art. 5º - O mandato dos integrantes acima relacionados será de 1 (um) ano, a contar de 17/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Pró-Reitoria de Graduação  
Em 10 de dezembro de 2019.

RENATO DURO DIAS  
Pró-Reitor de Graduação